

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 30/2014/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão e exclusão de co-requisitos no curso de Engenharia Ambiental.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 18 de setembro de 2014,

RESOLVE:

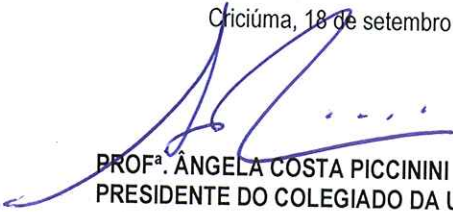
Art. 1º - Aprovar a inclusão e exclusão de co-requisitos no curso de Engenharia Ambiental, matriz curricular n. 03, 02 e 04, a seguir relacionados:

Inclusão/ exclusão	Código/disciplina	Código/co-requisito	Matriz curricular
Exclusão	12373 - Processos Educativos em Engenharia	12372 – Sistemas Gestão Ambiental II	03
Exclusão	8222 - Gestão Ambiental II	8223 - Processos Educativos em Engenharia	02
Exclusão	8223 - Processos Educativos em Engenharia	8222 – Sistemas Gestão Ambiental II	02
Inclusão	12380 - Trabalho de Conclusão de Curso	12379 - Estágio Supervisionado	03
Inclusão	16591 - Estágio Supervisionado	16592 - Trabalho de Conclusão de Curso	04

Art. 2º - A inclusão e exclusão dos co-requisitos entrará em vigor para todos os alunos do curso, a partir do 1º semestre de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de setembro de 2014.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET